Ofício CNF nº 34/2015

Brasília/DF, 24 de julho de 2015.

Ilustríssimo Senhor

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO

Presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF Ministério da Fazenda

Assunto: Vaga Disponível para Conselheiro do CARF

Em resposta ao Ofício nº 49/GAB/PRES/CARF-MF, de 15 de junho de 2015, a Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF) indica as seguintes listas tríplices:

- 1 Para a vaga de Conselheiro **Titular da 2ª Seção** (Câmara Superior) de Julgamento, os seguintes nomes:
 - 1. Nathália Correia Pompeu;
 - 2. Gerson Macedo Guerra;
 - 3. Tatiana Josefovicz Belisário.
- 2. Para a vaga de Conselheiro **Titular da 2º Seção** de Julgamento, os seguintes nomes:
 - 1. Angra Máxima Barbosa;
 - 2. Ana Cecília Lustosa da Cruz;
 - 3. Elton Luiz Bartoli.
- B Para a vaga de Conselheiro **Titular da 3ª Seção** de julgamento, os seguintes nomes:
 - 1. Tatiana Josefovicz Belisário;
 - 2. Leonardo Ogassawara de Araújo Branco;
 - 3. Elton Luiz Bartoli.
- Para a vaga de Conselheiro Titular da 3ª Seção de julgamento, os seguintes nomes:
 - 1. Gerson Macedo Guerra;
 - 2. Marcelo Costa Marques d'Oliveira;
 - 3. Ana Cecília Lustosa da Cruz.
- 5 Com relação às vagas de Conselheiros Titular e Suplente, ainda não preenchidas (1ª e Seções), solicitamos prazo adicional para encaminhamento das listas tríplices.

'ágina I

Confederação Nacional das Instituições Financeiras